

LEI Nº 368/2001

DATA: 16 DE ABRIL DE 2.001

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE JOSÉ
RIVA.

O Sr. Orlei José Grasseli, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 44 § 3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele publica a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado a FUNDAÇÃO HOSPITALAR – BENEFICENTE JOSÉ RIVA, entidade civil sem fins lucrativos de caráter filantrópico e assistencial, com sede na Rodovia MT 338 Km 160 Quadra 54 Projeto Itanhangá, Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso e foro jurídico na Comarca de Lucas do Rio Verde, inscrito no CNPJ 04.262.373/0001-91, com registro no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Diamantino/MT, Nº 41.031, Livro A-II, com finalidades sociais definidas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, em 16 de abril de 2.001.

Registre-se e Afixe

